



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

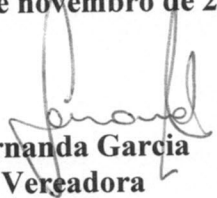
EMENDA N° 03

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do artigo 1° do PL n° 265/2017:

Art. 1° Os Centros Educacionais Infantis (CEIs) e Creches Diretas, Indiretas e Conveniadas deverão permitir a entrada de mães de crianças matriculadas, para a amamentação ou para o aleitamento materno no próprio local.

S/S., 07 de novembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora

Justificativa: A presente emenda visa a substituir a palavra “ordenha” por aleitamento visto que, conforme Dicionário Aurélio¹ *ordenha* significa: 1- *Espremer a teta (de um animal) para lhe tirar o leite.* 2- *Mugir.* Desta forma, a fim de não depreciar ato tão importante como o aleitamento materno é que se apresenta essa emenda.

¹ Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

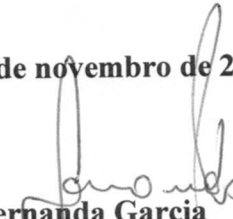
EMENDA N° 04

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do artigo 3° do PL n° 265/2017:

Art. 3° As mães que optarem pelo aleitamento fora das dependências dos CEIs e Creches Diretas, Indiretas ou Conveniadas deverão entregar os leites armazenados de acordo com as normas e padrões sanitários, além de identificados com os dados da criança que irá consumi-lo e horários.

S/S., 06 de novembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora

Justificativa: A presente emenda visa a substituir a palavra “ordenha” por aleitamento visto que, conforme Dicionário Aurélio¹ *ordenha* significa: 1- *Espremer a teta (de um animal) para lhe tirar o leite.* 2- *Mugir.* Desta forma, a fim de não depreciar ato tão importante como o aleitamento materno é que se apresenta essa emenda.

¹ Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

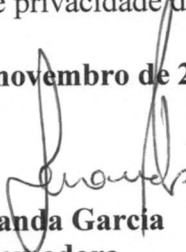
EMENDA N° 05

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do artigo 2º do PL n° 265/2017:

Art. 2º Apenas a mãe pode decidir pela conveniência ou não de amamentar o bebê, bem como o momento adequado, os cuidados necessários e demais circunstâncias da amamentação, podendo ocorrer em sala própria que garanta a tranquilidade e privacidade da mãe e do bebê.

S/S., 07 de novembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora

Justificativa: A presente emenda visa a substituir a palavra “ordenha” por aleitamento visto que, conforme Dicionário Aurélio¹ *ordenha* significa: 1- *Espremer a teta (de um animal) para lhe tirar o leite.* 2- *Mugir.* Desta forma, a fim de não depreciar ato tão importante como o aleitamento materno é que se apresenta essa emenda. A alteração também visa a não restringir o ato da amamentação e com base em recomendação feita a esta vereadora pela Comissão dos Direitos Infante-juvenis da 24ª Subseção da OAB/SP, bem como posicionamento da OMS: “*A OMS/OPAS defende, assim, que as mulheres precisam ser apoiadas socialmente para que se sintam confortáveis para amamentar o seu filho a qualquer momento, em qualquer lugar.*”²

¹ Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/>

² <https://nacoesunidas.org/omsopas-chamam-a-atencao-para-as-barreiras-que-as-mulheres-enfrentam-para-amamentar-seus-filhos/>